



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 20/2026.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, avalie a possibilidade de **construir uma faixa elevada na Avenida Silvio Ari Gasparelo.**

A presente indicação justifica-se pela relevância da construção de uma faixa elevada na avenida, uma vez que a medida contribuirá significativamente para o aumento da segurança dos pedestres, além de promover a redução da velocidade dos veículos que circulam pela via.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 22 de abril de 2026.

Reinaldo Adriano dos Santos
Vereador Proponente.